



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2020/DIRFACIC/FACIC

Processo nº 23117.022065/2020-56

Interessado: Comunidade Universitária e demais interessados

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público Estadual e Federal, de 16 de março de 2020; e ainda;

CONSIDERANDO a decisão do comitê de monitoramento ao COVID-19, de 16 de março de 2020 de suspensão de aulas e atividades acadêmicas da UFU a partir de 18/03/2020, e o replanejamento de atividades administrativas, como medida de prevenção do COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Reito nº 311, de 17 de março de 2020, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, que estabelece procedimentos rotinas nas atividades administrativas para atendimento de medidas de contingência frente à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Despacho Decisório 30/2020/PROGEP/REITO, que suspende a realização das provas dos concursos públicos e processos seletivos;

DECIDE

SUSPENDER a realização da prova didática, entrega de títulos e sorteio do tema do processo seletivo simplificado, regido pelo edital nº 175/2019, que programadas para os dias 06/04/2020, 07/04/2020 e 08/04/2020.

SUSPENDER a inscrição presencial, a análise dos títulos e Defesa do Memorial do processo seletivo simplificado para professor visitante, regido pelo edital nº 166/2019, programadas para os dias 08/04/2020 e 09/04/2020 e 13/04/2020.

As datas serão remarcadas assim que possível, e será providenciada ampla divulgação junto ao Edital do processo.

Encaminhe-se esta decisão à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), para publicação no sítio eletrônico da UFU e notificação aos candidatos inscritos para o edital 175/2019, por

correspondência eletrônica (e-mail) e, secretaria da FACIC, para publicação no site da unidade.

Uberlândia, 18 de março de 2020.

Lucimar Antônio Cabral de Àvila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria R. N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 19/03/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952564** e o código CRC **2D359F2D**.